



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 – SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA O TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR, MATERIAL PERMANENTE E DIDÁTICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E C. C. F. SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1468933 SSP/PA e CPF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **C. C. F. SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 09.463.707/0001-49, com sede na Avenida Almirante Tamandaré, nº 289, Bairro Jutai, Santarém-PA, CEP. 68.045-510, contato fone: (93) 99122-5909, endereço eletrônico: ccf2017@bol.com.br, cleidivaldacrzf@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. RAIMUNDO LESSANDRO DE AGUIAR WALFREDO**, portador do RG nº 3726563 PC/PA e CPF/MF nº 701.465.942-15, residente e domiciliado na cidade de Santarém-PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Prazo e Valor, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula I e II do Contrato 020/2022 SEMED do Pregão Eletrônico 021/2021, Aditivo de Prazo e de valor do Contrato, de acordo com o Artigo 57, Inciso II e §2º e Artigo 65 inciso II §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA O TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR, MATERIAL PERMANENTE E DIDÁTICO.**

CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com termino no dia 01/02/2023, prorrogada por 40 (quarenta) dias, a contar de 02/02/2022 a 13/03/2023. Fica através do presente termo aditivo prorrogada por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/03/2023 a 13/05/2023.

CLÁUSULA III DO VALOR

3.1 O Valor do Contrato de **R\$ 127.320,00 (Cento e vinte e sete mil e trezentos e vinte reais)**, será aditado o valor de **R\$ 22.917,60 (Vinte e dois mil novecentos e dezessete mil e sessenta centavos)**, acréscimo de aproximadamente 18% (dezoito por cento) passando o Contrato para o valor de R\$ 150.237,60 (Cento e cinquenta mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA IV DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.122.0006.2.060.0000 3.3.90.39.00.00 1500 112

CLÁUSULA V – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 Inciso II e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

CLÁUSULA VI - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VII - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 13 de Março de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.005/2021
Contratante

**C. C. F. SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS EIRELI - ME**
Raimundo Lessandro de Aguiar Walfredo
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG ou CPF: _____

2 _____ RG ou CPF: _____